

## COTAS PRODUTOS SIDERÚRGICOS

**1. Legislação aplicável na Administração das cotas tarifárias de importação para os produtos siderúrgicos (NCM 7216.32.00 e 7216.33.00):**

[Resolução Gecex nº 776, de 20 de agosto de 2025](#); e

[Portaria Secex nº 429, de 29 de agosto de 2025](#)

**2. Orientação sobre o procedimento de solicitação de informação sobre a parcela da cota distribuída de forma proporcional**

A empresa contemplada com a parcela da cota a que se refere o **inciso I do art. 1º da Portaria Secex nº 429/2025** deverá solicitar informações sobre o montante da cota a ela designada por meio de dossiê eletrônico no módulo anexação eletrônica de documentos do Siscomex. Após a criação do dossiê eletrônico no Siscomex, a empresa deverá encaminhar um e-mail para a Coordenação de Importação do Decex, no correio eletrônico: [decex.coimp@mdic.gov.br](mailto:decex.coimp@mdic.gov.br) informando o número do dossiê eletrônico gerado e o assunto. O Decex responderá a mensagem com as informações sobre o montante da cota destinado ao pleiteante diretamente no dossiê eletrônico criado pela empresa.

**3. Empresas contempladas com a parcela da cota constante do inciso I do art. 1º da Portaria Secex nº 429/2025**

**NCM 7216.32.00**

Raiz CNPJ	Importador
07.415.554	AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
33.042.730	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
26.205.802	M2A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

**NCM 7216.33.00**

Raiz CNPJ	Importador
07.415.554	AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
46.155.662	ALISEO EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES S.A.
33.042.730	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
26.205.802	M2A INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

#### **4. Orientações de preenchimento do pedido de Licença de Importação (LI):**

No preenchimento do pedido de LI, o importador deverá utilizar o **Regime Tributário código 4 (Redução)** e o **Fundamento Legal código 30 (Contingenciamento)**, conforme item 10.3 do Manual de Procedimentos Operacionais do Decex. No caso de importações cursadas por LPCO, o importador deverá selecionar o **modelo de LPCO referente a essa cota de importação (I00101 – Licença de Cota de Desequilíbrio Comercial controlada por Peso Líquido)**.

#### **5. Informações Adicionais**

[Manual de Anexação Eletrônica de Documentos \(4ª edição\)](#): Orienta sobre a criação de dossiê eletrônico de importação no Siscomex e a apresentação de documentação digital ao Decex.

[Manual de Procedimentos Operacionais do Decex \(3ª edição\), Item 10](#): Dispõe sobre as instruções gerais aplicáveis nos licenciamentos de importação envolvendo cotas tarifária de importação.